



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.215, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Licença Especial ao servidor efetivo Ari Friedrich.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo **Ari Friedrich**, lotado no cargo de Mecânico, matrícula nº 1.129-1, nomeado pelo Decreto nº 1.288/1990, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 29/09/2018 a 29/12/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal